



### **ADENDO IV AO EDITAL**

Concorrência Pública n. 03/2016  
(PROCESSO N. 379139/2016)

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas modificações no Termo de Referência e **Edital (Adendo III)**, obedecendo aos princípios inerentes à Administração Pública, assim resolve promover as seguintes alterações:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **No Edital (Adendo III)**

#### **18.9 Da Capacitação Técnica – Operacional:**

**18.9.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintes características:

A) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – Execução de Reforço do subleito – 29.702,00 m<sup>3</sup>,

A2 – Execução de Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – capa de rolamento AC/BC – 4.843,00 toneladas,

A3 - Execução de Tubulação de Drenagem D=1,20m **ou** D=1,50m, com extensão mínima de 1.532,00 m;

A4 – Fornecimento e instalação de – Luminária Modular Led Pública, ou Fornecimento e Instalação de Rede Pública com Lâmpadas Convencionais, no mínimo 156 peças

- Os itens acima foram selecionados por serem de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área de engenharia.

**(OBS:** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as**



**orientações do TCU em face do Acórdão 2656/2007), admiti-se o somatório de até 03 (três), atestados.**

### **18.9.2. Da Capacitação Técnica Profissional:**

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro do(s) respectivos atestados de responsabilidade de execução do(s) seguinte(s) serviço(s) compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoa de direito público ou privado.

Engenheiro Civil, com a seguinte experiência profissional:

- A1 – Execução de Reforço do subleito,
- A2 – Execução de Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – capa de rolamento,
- A3 - Execução de Tubulação de Drenagem D =1,50m.
- A4 – Fornecimento e instalação de – Luminária Modular Led Pública, ou Fornecimento e Instalação de Rede Pública com Lâmpadas Convencionais.

## **LEIA – SE:**

### **18.9 Da Capacitação Técnica – Operacional:**

**18.9.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintes características:

- B) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

- A1 – Execução de Reforço do subleito – 29.702,00 m<sup>3</sup>,
- A2 – Execução de Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – capa de rolamento AC/BC – 4.843,00 toneladas,
- A3 - Execução de Tubulação de Drenagem D=1,20m **ou** D=1,50m, com extensão mínima de 1.352,00 m;
- Os itens acima foram selecionados por serem de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área de engenharia.

**(OBS:** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as**



**orientações do TCU em face do Acórdão 2656/2007), admiti-se o somatório de até 03 (três), atestados.**

### **18.9.2. Da Capacitação Técnica Profissional:**

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro do(s) respectivos atestados de responsabilidade de execução do(s) seguinte(s) serviço(s) compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoa de direito público ou privado.

Engenheiro Civil, com a seguinte experiência profissional:

- A1 – Execução de Reforço do subleito,
- A2 – Execução de Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – capa de rolamento,
- A3 - Execução de Tubulação de Drenagem D =1,20m, ou D= 1,50m.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2016, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Sendo devolvido prazo da abertura do certame na forma da Lei.

Várzea Grande-MT, 21 de julho de 2016.

Landolfo L. Vilela Garcia  
Presidente CPL

Luciana Martiniano de Sousa  
Membro

Fatima Benedita dos Santos  
Membro